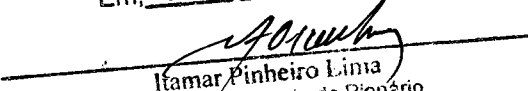



Assessoria de Plenário e Protocolo  
Ao Setor de Protocolo Legislativo para  
registro e em seguida, à Assessoria de Plenário  
para análise de admissão e distribuição,  
observado o art. 132 do Ri.

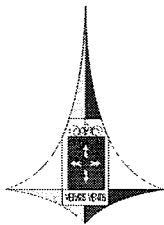
Em, 25/03/09

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO

Em 24/03/2009

  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº

RQ 1444/2009

(Do Deputado Paulo Tadeu)

**Requer o apensamento dos Projetos de Lei nº 676/2003 a 683/2008 e 685/2008 a 709/2008 ao Projeto de Lei nº 675/2008, para que sigam tramitando em conjunto.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com fundamento no art. 154 do Regimento Interno, requeremos que os Projetos de Lei listados abaixo sejam apensados e tenham tramitação conjunta, por tratarem de matéria análoga – declarar bens pertencentes ao patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.

Projetos de Lei a serem apensados ao PL 675/2008:

PL 676/2008, PL 677/2008, PL 678/2008, PL 679/2008, PL 680/2008, PL 681/2008, PL 682/2008, PL 683/2008, PL 685/2008, PL 686/2008, PL 687/2008, PL 688/2008, PL 689/2008, PL 690/2008, PL 691/2008, PL 692/2008, PL 693/2008, PL 694/2008, PL 695/2008, PL 696/2008, PL 697/2008, PL 697/2008, PL 698/2008, PL 699/2008, PL 700/2008, PL 701/2008, PL 702/2008, PL 703/2008, PL 704/2008, PL 705/2008, PL 706/2008, PL 707/2008, PL 708/2008, PL 709/2008.

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 1444/09

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-Mar-2009 17:18  
PC (3173)

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 154 do Regimento Interno da Casa dispõe, *in verbis*:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."

Essa a razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em



**Deputado Paulo Tadeu**

Sector Protocolo Legislativo  
RD Nº 1444/09  
Folha Nº 02 RITA